

## ATA Nº 030/2022

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas e quinze minutos (19:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Tiago Santin Fornari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Izolete Guerini de Lima, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Emir Colognese, Clóvis Provensi Roman, Irineo Zatt Vitali e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 100/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal dá outras providências”. Foram apresentadas duas Emendas Modificativas ao projeto, sendo: - Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Augusto, com a seguinte redação: O Artigo 5º do Projeto de Lei nº 100/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º- A abertura de créditos adicionais decorrentes deste projeto deverão obrigatoriamente serem aprovados, em projeto de lei específico, pelo Poder Legislativo Municipal”, e, - Emenda Modificativa nº 002, de autoria do Vereador Eberson, com a seguinte redação: O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 100/2022 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro, destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº. 4.995/2022 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, obrigatoriamente para a para a aquisição de Máquinas e Equipamentos, para Infraestrutura Urbana e Rural e Aquisição de Lotes para Implantação de Loteamento Popular, nos valores máximos abaixo discriminados: a) Para implantação de redes de água no interior do Município de Arvorezinha o valor de dois milhões de reais; b) Para implantação de loteamento popular, com a aquisição de área de terras e construção de casas populares no valor de um milhão e quinhentos mil reais; c) Para aquisição de máquinas para a Secretaria de Obras e veículos para a Secretaria de Saúde o valor de um milhão de reais; d) Para obras de infraestrutura o valor de valor de um milhão de reais. Parágrafo Único - Os valores acima descritos deverão obrigatoriamente serem aprovados pelo poder legislativo municipal por meio de projeto de lei específico, onde deverão constar o valor, a taxa de juros, a amortização e o prazo para pagamento.” Colocados em discussão, o Vereador Augusto informou que foi feita uma audiência pública sobre o assunto e entende que existe a necessidade de fazer esse financiamento para realizar obras de melhorias para o nosso Município e, conforme a emenda nº 001 apresentada, todos os valores financiados pelo Executivo deverão ser novamente avaliados e aprovados pelo Poder Legislativo. O Vereador Eberson disse que tem a convicção que não é necessário todo esse valor de financiamento e por isso apresentou uma emenda reduzindo para cinco milhões e quinhentos mil reais e além disse direciona para quais áreas deverão ser aplicados, que são mais importantes para a comunidade. Informou que o município recebeu mais de um milhão e quinhentos mil reais do Governo do Estado, provenientes da privatização da CEEE, além de recursos atrasados da área da saúde e perguntou onde está esse dinheiro. Informou que com a privatização da Corsan Arvorezinha receberá mais de quatro milhões de reais. Disse que entende que os recursos públicos do nosso

Município estão sendo mal geridos. Disse que não quer ser responsável pelo endividamento do município e por isso apresentou a emenda reduzindo o valor, pois devemos ter responsabilidade com o dinheiro público. O Vereador Gilson lembrou que o seu partido conseguiu diversas verbas para o Município de Arvorezinha durante esses dois anos, que possibilitaram a concretização de diversas obras. Disse que é contra o financiamento porque entende que será impagável. Disse que reduzindo o valor, conforme a emenda, está mais adequado às necessidades da comunidade e não concorda com o valor integral porque não quer levar a culpa pelo endividamento do Município. A Vereador Izolete disse que concorda com o projeto porque o valor financiado será feito aos poucos e além disso o Prefeito terá que enviar novos projetos para a Câmara aprovar para poder realizar o financiamento. A Vereadora Sueli lembrou que o município tem dívidas a pagar, como por exemplo os precatórios, e isso precisa ser pago. Disse que avaliou bem o projeto e espera que seja colocado como prioridade para ser financiado as redes de abastecimento de água e o saneamento básico e depois também na área da saúde. Destacou que para o financiamento ser realmente efetivado o prefeito ainda deverá enviar projetos para a Câmara para serem aprovados ou não. O Vereador Emir disse que no seu entender o financiamento deveria ser feito em duas etapas, caso contrário vai ficar uma herança maldita para os próximos prefeitos e por isso é a favor da emenda que reduz o valor do financiamento e contra o projeto. O Vereador Clóvis disse que entende que o valor do financiamento não é alto, pois fazendo um enxugamento da máquina pública e planejando bem as despesas e os investimentos que serão feitos, acredita ser possível realizar o financiamento. Disse que devemos dar um voto de confiança para o Executivo Municipal, pois entende que é difícil fazer os investimentos que estão sendo previstos sem buscar esse financiamento. O Vereador Irineo disse que o valor do projeto é bastante alto e vai comprometer a administração dos próximos Prefeitos. Disse que o valor que o município está aguardando da FUNASA para ser investido nas redes de água irá ser liberado em breve. O Vereador Ebersson disse que não é a favor de fazer financiamento para pagar precatórios e entende que reduzir a quantidade de CCs e melhorar a gestão na administração municipal solucionaria o problema. Contestou o valor dos precatórios que foram divulgados, dizendo que o valor é menor. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda Modificativa nº 001. Colocados o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário a Emenda Modificativa nº 002, sendo que o Vereador Irineo é favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores Irineo, Ebersson, Emir e Gilson. Colocada a Emenda Modificativa nº 002 em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores Irineo, Ebersson, Emir e Gilson. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao Projeto, sendo que o Vereador Irineo é contrário. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 100/2022 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores Irineo, Ebersson, Emir e Gilson. A seguir o Presidente destacou que são necessárias diversas obras de infraestrutura para o nosso Município, além de ter que pagar diversos precatórios, e por isso entende ser necessário fazer o financiamento. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e cinquenta e três minutos (19:53 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.